



3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS DE PICOS-PI

Travessa Firmino Rodrigues, 179 A Centro Picos-PI

CNPJ sob nº 54.363.026/0001-23

Afrânio César da Costa Luz - Tabelião

FONE: (89) 3422-2905 (89) 98817-7561

LIVRO Nº 215

FLS. 143

2º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO NA FORMA DECLARADA ABAIXO

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quinze (2.015) aos 06(seis) dias do mês de OUTUBRO do dito ano, nesta cidade de Picos, Estado do Piauí, em meu Cartório, perante mim Tabeliã do 2º Ofício e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber, de um lado, como **OUTORGANTE(S) DOADOR(A)(ES): IMOBILIÁRIA MOURA LTDA – ME**, portadora do CNPJ nº 16.851.489/0001-45, com sede na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 988, Sala 311, Edifício Palácio do Comércio, bairro Centro, Teresina – PI, com alteração contratual nº 01, datada de 25/04/2014, representada por seus sócios: ALBINO ANTÔNIO DE MOURA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 860.620-SSP-PI e do CPF nº 307.089.583-20; CONSUÊLO MARIA LIMA DE CARVALHO MOURA, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 1.007.361-SSP-PI e do CPF nº 411.607.113-72 e WILLIAM CARVALHO MOURA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2.856.534-SSP-PI e do CPF nº 032.207.933-04, residentes e domiciliados na Rua João XXIII, nº 119, bairro Canto da Várzea, Picos - PI; do outro lado, como **OUTORGADO(A)(S) DONATÁRIO(A)(ES): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - FUESPI, CAMPUS DE PICOS-PI**, inscrita no CNPJ nº 07.471.758/0001-57, localizada à Rua João Cabral, s/n, Pirajá, Cep: 64.001-030, Teresina - PI, representada pelo Reitor **NOUGA CARDOSO BATISTA**, brasileiro, professor, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 986951 SSP-PI e inscrito no CPF nº 479.002.373-72, residente à Rua Governador J. Pires, 2070, Condomínio Ágape Residence, Bairro de Fátima, em Teresina - PI, nos termos da nomeação do Sr. Wilson Nunes Martins, Governador do Estado do Piauí, em 28 de janeiro de 2014, em conformidade com o disposto no art. 57, do Decreto nº

11.831 de 29/06/2005(Estatuto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI); todos conhecidos de mim Tabeliã do 2º Ofício do que dou fé. E, perante estas pelo(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) me foi dito que, a justo título é(são) senhor(a)(es) e legítimo(a) possuidor(a)(es) do(s) seguinte(s) imóvel(eis): **1º) UMA AREA DE TERRAS** com 04 hectares(04.00.00), perímetro 906,66m, no lugar Altamira, com as seguintes limitações; NORTE: BR 316 - KM 299, SUL: Albino Antônio de Moura, LESTE: Albino Antônio de Moura, OESTE: Albino Antônio de Moura. Confrontações: A poligonal tem início no marco ponto 0+PP, que faz divisa com terrenos de BR 316 — KM 299, segue com o rumo de 54°05'35"SE e percorre 120,00m que faz divisa com terrenos de BR 316 — KM 299, até o marco ponto 1, segue com o rumo de 35°54'25"SO e percorre 333,33m que faz divisa com terrenos de Albino Antônio de Moura, até o marco ponto 2, segue com o rumo de 54°05'35"NO e percorre 120,00m que faz divisa com terrenos de Albino Antônio de Moura, até o marco ponto 3, segue com o rumo de 35°54'25"NE e percorre 333,33m que faz divisa com terrenos de Albino Antônio de Moura, até o marco ponto 0=PP, onde teve início esta descrição, nos termos do Memorial Descritivo e ART nº 00019081880065064317, ambos datados de 14/02/2013 e assinados pelo Sr. Lucas de Macêdo G. Leal — Engº. Agrimensor CREA — 1908188006; havida por compra a ALBINO ANTÔNIO DE MOURA, portador do RG nº 860.620-SSP-PI e do CPF nº 307.089.583-20 e sua mulher CONSUÊLO MARIA LIMA DE CARVALHO MOURA, portadora do RG nº 1.007.361-SSP-PI e do CPF nº 411.607.113-72, casados no regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento Civil com matrícula nº 1490960555 1990 3 00001 025 0000049 84 do Cartório Único de Isaias Coelho - PI, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua João XXIII, nº 119, bairro Canto da Várzea, Picos PI, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07 de Abril de 2015, lavrada nestas Notas, às folhas 99/100 do Livro 214 de Compra e Venda, e registrado sob nº **R-1-23.340, ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral deste Cartório**, que, possuindo o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está(ão) justo e contratado para doar(s) a(s): **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — FUESPI, CAMPUS DE PICOS-PI**, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito A pedido das partes lavrei esta escritura hoje a mim distribuída, a qual feita e sendo lida, foi aceita e assinada dispensada as testemunhas instrumentarias de acordo com o ART nº 215, Inciso 05 do Código Civil Brasileiro, Taxa de ITCMD isenta nos termos da Certidão de Reconhecimento de Imunidade, não-incidência ou Isenção do Imposto sobre



3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS DE PICOS-PI

Travessa Firmino Rodrigues, 179 A Centro Picos-PI

CNPJ sob nº 54.363.026/0001-23

Afrânio César da Costa Luz - Tabelião

FONE: (89) 3422-2905 (89) 98817-7561

LIVRO Nº 215

FLS. 144

2º TRASLADO

Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Qualquer bens ou: Direitos — ITCMD, emitida em 24/09/2015, pela Secretaria da Fazenda Estadual do Piauí, que me foi apresentado, juntamente com demais certidões: Certidão de regularidade dos tributos municipais, datada de 24/09/2015, com validade para 24/12/2015, Certidão negativa de débitos trabalhistas, nº 114337585/2015, datada de 30/07/2015, com validade para 25/01/2016, Certidão de distribuição para fins gerais processos originários cíveis e criminais nº 2537410, datada de 30/07/2015, Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado nº 150916851489000145, com validade para 28/12/2015, Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União, datada de 01/06/2015, com validade para 28/11/2015, Certidão de Distribuição Estadual Ações Cíveis nº 742536, datada de 03/08/2015, com validade para 03/10/2015 e Certidão de Distribuição Estadual Execuções Cíveis nº 742538, datada de 03/08/2015, com validade para 03/10/2015. Apresentou-me Ofício nº 36.101-1155/2015, datado de 10/09/2015, pelo Procurador Geral do Estado do Piauí, Sr. Plínio Clerton Filho, informando que a doação do imóvel acima mencionado, poderá ser feita diretamente à Fundação Universidade Estadual do Piauí, visto tratar-se a UESPI de entidade integrante da Administração indireta estadual, com autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos do artigo 207 da Constituição Federal, como também, Carta de Intenção de Doação de imóvel, assinada pelo doador, com reconhecimento de firme neste Cartório. As partes declaram, sob as penas da lei, que nos termos do art. 1º da lei nº 6.517, de 18/03/2014, que a presente Doação não foi intermediada por terceiros. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Dispensadas as Testemunhas Instrumentárias de Acordo com Art. 215 § 5 do Código Civil Brasileiro. Eu, Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra, Tabeliã do 2º Ofício a subscrevi e assino em público e raso, em Testº

CNPJ: 54.363.026/0001-23
3ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos
Trav. Firmino Rodrigues, 179-A
CEP: 64.600-078 - Picos-PI

(o sinal público) da verdade a Tabeliã do 2º Ofício. Picos(PI), 06 de outubro de 2015,a) **ANTÔNIA DE MOURA SANTOS ALENCAR BEZERRA, aa) ALBINO ANTÔNIO DE MOURA, CONSUELO MARIA LIMA DE CARVALHO MOURA, WILLIAM CARVALHO MOURA, NOUGA CARDOSO BATISTA.** Translatada em seguida. Eu, Barros a conferi, subscrevo e assino em público e raso. Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ACIMA DE 05 ANOS E ATÉ 10 ANOS: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 (PG: 2024.08.53/1)

Picos-PI, 01 de Agosto de 2024.

Marilva Rodrigues Barros Alencar
Tabelião Público



3ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos Picos-PI
Afrânio César da Costa Luz
Tabelião Público
Marilva Rodrigues Barros Alencar
Escrevente Autorizada

CNPJ: 54.363.026/0001-23
3ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos
Trav. Firmino Rodrigues, 179-A
CEP: 64.600-078 = Picos-PI